



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT IFSP Nº 0135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos, abaixo relacionados:

**Fiscais Técnicos; Administrativos; Gestores de Contrato:**

**Titular:** Tarcísio Celio da Costa - CPF \*\*\*.43\*.488-\*\*

**Substituto:** Joao Henrique Candido de Moura – CPF \*\*\*.15\*.668-\*\*

Contratos nº	Empresas	Objeto
07586/2021	SEGUROS SURA S.A	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Registro

Art. 2º- **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 24/09/2021 11:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236457

Código de Autenticação: c0ade21f18

